



**EDITAL 04/2025**  
**SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE – SEMESTRE 2025.2**  
**RETIFICADO**

O Programa de Pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia resolve, de acordo com suas atribuições, abrir o processo seletivo para ingresso de Alunos Especiais no Pospetro no semestre 2025.2.

Será permitida a inscrição de discente (último semestre de graduação) ou profissional de curso superior que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.

É vedada a inscrição de discentes que já tiverem realizado matrícula em quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial na UFBA, independentemente de ter concluído a disciplina, pois a matrícula não poderá ser realizada se for identificado, no sistema, que o candidato já atingiu o número limite de componentes curriculares nesta categoria.

**Perfil dos candidatos:** poderão se candidatar para aluno especial interessados com curso de graduação finalizado (ou cursando o último semestre) em Geologia, em Oceanografia, em Química, em Petróleo ou em áreas afins. Também poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior.

**Cronograma síntese do processo seletivo**

ETAPA	DATA – 2025
Período de Inscrição	de 14 a 18 de julho
Verificação dos documentos pela Secretaria do Pospetro	21 de julho
Seleção pelos professores responsáveis	de 22 a 28 de julho
Divulgação dos selecionados na página do Pospetro	até 04 de agosto
Matrícula dos candidatos selecionados	de 01 a 04 de setembro

O Edital, bem como informações ao longo do processo de seleção e/ou possíveis alterações no Edital, permanecem disponíveis na página do Pospetro na internet - endereço eletrônico <<http://www.pospetro.ufba.br/>>.



## **1. DISCIPLINAS OFERECIDAS**

### **G0023 – Princípios de Geoquímica – nivelamento**

30 horas – condensada: 08 a 12 de setembro de 2025 – períodos matutino e vespertino

Docentes: Dr<sup>a</sup>. Simone Moraes, Dr. Antônio Fernando Queiroz, Dr. Leonardo Teixeira e Dr. Fábio Chinalia

Nº de vagas previsto: 05

### **G0025 – Geoquímica Ambiental**

60 horas – Terça-feira, das 7:55h às 11:35h

Docentes: Dr. Antônio Fernando Queiroz, Dr. Leonardo Teixeira, Dr. Manoel Jerônimo Cruz

Nº de vagas previsto: 05

### **G0027 - Avaliação e Remediação de Áreas Contaminadas**

60 horas – **Sexta-feira**, das 13:00h às 16:40h

Docentes: Dr. Ícaro Moreira, Dra. Rosângela Vidal e Dr<sup>a</sup> Susana Cavalcanti

Nº de vagas previsto: 04

### **G0037 – Engenharia do Petróleo**

30 horas – Sexta-feira, das 08:50h às 10:40h

Docentes: Dr. Luiz Carlos Santos

Nº de vagas previsto: 05

### **G0050 TEG: MODELING OF PETROLEUM SYSTEMS**

60 horas – Quarta-feira, das 13:00h às 16:40h

Docente: Dr<sup>a</sup> Cintia Martins

Nº de vagas previsto: 01

### **G0055 – Geoquímica de Solos e Sedimentos**

30 horas – condensada: 08, 11, 12 e 15 de setembro de 2025 – períodos matutino e vespertino

Docentes: Dr<sup>a</sup> Maria Eloisa Rosa

Nº de vagas previsto: 03

### **G0069 – Técnicas Cromatográficas Aplicadas a Combustíveis Fósseis**

30 horas – **Quinta-feira**, das 7:00h às 8:50h

Docente: Dr<sup>a</sup> Maria Elisabete Machado

Nº de vagas previsto: 02

### **G0084 T.E. Microplásticos no Meio Ambiente: Presente e Futuro**

30 horas – Terça-feira, das 13:55h às 15:45h

Docente: Dr Marcelo Muniz e Dr<sup>a</sup> Maria Zucchi

Nº de vagas previsto: 02



## **2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Período: **de 14 a 18 de julho de 2025.**

### **2.1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

Todos os documentos (item 2.2) deverão ser enviados, escaneados em modo .PDF (cada documento indicado no item 2.2 deve ser um arquivo PDF), para o endereço eletrônico **pospetro.igeo.ufba@gmail.com**. No assunto deve constar: **ALUNO ESPECIAL 2025.2.**

A documentação deve ser enviada até às 23:59 h do dia 18 de julho de 2025.

Obs.: Não será feita verificação dos documentos no momento de recebimento da mensagem. A documentação será verificada posteriormente e, no caso de estar incompleta, a inscrição será indeferida.

### **2.2 DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital). OBS: a Ficha de inscrição encontra-se disponível, em formato .DOC (Word), na página <<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>>;
- b) documentos pessoais: **documento de identificação com foto, válida no território nacional; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral** (emitida na internet no ano de 2025); **certificado de serviço militar** ou de dispensa (para os candidatos do sexo masculino);
- c) **Diploma de Graduação** ou **Declaração de Conclusão** ou **Declaração de Provável Concluinte de Curso de Graduação** emitida pelo colegiado de graduação;
- d) **Histórico Escolar da Graduação;**
- e) **Currículo (preferencialmente currículo Lattes);**
- f) **GRU e comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO:** nesta fase o candidato deverá pagar uma taxa de R\$75,95. Para isso, deverá Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> Clicar em **(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação** Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados. Em “Serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - EM GEOQUÍMICA PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE MESTRADO” Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, o **comprovante do pagamento (quitado).**

#### **2.2.1 Isenção da taxa de inscrição**

Conforme a Portaria 003/2020 – PROPG/UFBA e a PORTARIA 164/2021 do Gabinete da Reitoria, poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição os candidatos:

I - que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE);

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

II - que forem docentes ou técnico-administrativos em educação da UFBA mediante declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo servidor.

Os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados em substituição ao item “2.2.f”.

### **2.2.2 Estudante Especial de pós-graduação (nacional ou estrangeiro)**

Estudante de programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição universitária nacional poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial.

O pleiteante à condição de “estudante especial” de pós-graduação *stricto sensu* deverá protocolar sua solicitação no Colegiado do Pospetro. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar as taxas de inscrição e de matrícula.

A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, à anuência do(a) professor(a) da disciplina e ao Colegiado do Pospetro. A matrícula e a inscrição em componente(s) curricular(es) serão realizadas pela Secretaria do Pospetro.

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá se inscrever em um total de quatro componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo.

O solicitante deverá encaminhar a seguinte documentação para o email [pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com):

1. solicitação de dispensa de participação no processo seletivo e de pagamento das taxas, explicitando ser discente de programa de pós-graduação de outra instituição universitária;
2. documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional;
3. CPF;
4. diploma de graduação;
5. comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem;
6. Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitido em 2025;
7. documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino; e
8. carta de aceite do professor/orientador (aceite de que o orientando candidate-se a cursar disciplina no Pospetro).

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção de Alunos Especiais (inscrições deferidas) será realizada pelo professor responsável pela disciplina, sendo considerado: número de vagas disponíveis para Alunos Especiais, coeficiente de rendimento na graduação e currículo.

O número de vagas previsto para Alunos Especiais não é fixo, podendo aumentar ou diminuir em função da demanda de matrícula dos alunos regulares.

Os resultados serão divulgados no site do Programa seguindo as datas previstas no Quadro 1.



#### **4. ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas por semestre. Se o candidato já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina;
- b) a inscrição não garante que o aluno seja aceito;
- c) na Ficha de Inscrição, o aluno poderá solicitar matrícula em uma a quatro disciplinas; entretanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a Secretaria do Pospetro realizará a matrícula em, no máximo, duas disciplinas;
- d) na condição de Aluno Especial, o aluno não poderá ser caracterizado como Mestrando ou Doutorando;
- e) não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser entregue **o comprovante do pagamento (quitado)**.

#### **5. MATRÍCULA**

O candidato selecionado como Aluno Especial deverá realizar sua matrícula no período de 01 a 04 de setembro de 2025.

O selecionado deverá enviar cópia do **comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA** no valor de R\$223,30. Para isso, deverá:

Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>

Clicar em **(MATRÍCULA)** [Aluno Especial de Pós-Graduação](#)

Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados.

Em “Serviço”, selecionar “MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL MESTRADO EM GEOQUÍMICA PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE”

Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado)**. O comprovante original deverá ser mantido em posse do selecionado até o final do semestre letivo, para o caso de ser solicitado pela Secretaria.

-----

Edital aprovado em 27 de junho de 2025. **Retificado em 10/07/2025**. Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

---



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC   ( ) FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE ( )				CELULAR ( )				E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE					

CÓDIGO	SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR NOME	TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
		T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Obs.: Os itens em azul serão preenchidos pela Secretaria do Pospetro. Não devem ser preenchidos pelo candidato.

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

### ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO:

<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Arquivo: Aluno Especial – Pós-graduação) ou no endereço  
<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>